CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI
E-mail:alecio.stringari@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60 /2021.

Concede o Título de **Honra ao Mérito** ao Reverendíssimo Senhor Padre Antônio Félix de A. Santos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Reverendíssimo Senhor Padre Antônio Félix de A. Santos**,** pelos relevantes serviços prestados.

Art.2º. A presente honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e data previamente designados.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 09 de Novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI
E-mail:alecio.stringari@hotmail.com

Justificativa

Antônio Félix de A. Santos nasceu em 24 de novembro de 1960 na cidade de Bacabal no estado do Maranhão onde também foi criado, viveu boa parte de sua vida na mesma cidade. Sendo o mesmo filho do senhor Manuel Araújo Santos e da senhora Raimunda Rosa Santos.

Sua vida acadêmica inicia ao fazer magistério, contabilidade, filosofia, teologia e ciências da religião. Vindo para a Região do Rio Preto em dezembro de 2019. Há 25 anos exerce sua vocação como sacerdote na Igreja Católica.

Podemos justificar que a homenagem em si, está pautada no reconhecimento dos trabalhos realizados na Vila Cruzeiro do Sul e adjacências. O reconhecimento do trabalho lhe dá mais força e ao mesmo tempo um maior comprometimento com a sua luta em favor dos mais humildes e necessitados. Estimulando para continuar a sua luta em favor dos carentes e necessitados.

Os padres se dedicaram cada vez mais para dar orientação ao povo, que vem sofrendo com as medidas necessárias para evitar a proliferação da Covid-19, levando uma palavra amiga, de fé, de amor e têm um papel essencial na vida da população para levar uma palavra de conforto nesse momento que as famílias têm vivido.

É um estímulo para continuarem no serviço do povo de Deus e dos concidadãos, especialmente nesse tempo de risco e angústia, onde os sinais de esperança e companhia são tão necessários.

Por isso apresento o Projeto de Decreto Legislativo, Concedendo ao nosso homenageado o titulo de honra ao mérito, pelos trabalhos realizados, em prol da sociedade, em especial na zona rural do município de Marabá.

Alecio Stringari
Vereador-CMM-PDT
“O trabalho continua”.